



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO – SMT
Rua Xingú, Nº 264- Interventoria – CEP 68020-140 – Fone 3524-1709 – Santarém-Pa
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0011-48

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo Administrativo nº 004/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Menor Preço

Nº do Pregão: 001/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE SINALIZAÇÃO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA.

FINALIDADE: Para os serviços de manutenção da sinalização horizontal das vias do Município de Santarém.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, Eu, Waldenice Núbia de Oliveira Lopes, Presidente da CPL, autuei a petição que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Santarém – Pa, 05 de janeiro de 2016

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Presidente da CPL/SMT



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO – SMT
Rua Xingú, Nº 264- Interventoria – CEP 68020-140 – Fone 3524-1709 – Santarém-Pa
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0011-48

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente abertura do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, nos termos do Projeto Básico. Instaurado o presente processo administrativo para que se proceda à licitação para AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE SINALIZAÇÃO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA para atender a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT, observando-se, em tudo, a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 444/2005 e pelo disposto no Edital.

Autue-se.

Cumpra-se.

Santarém, 06 de janeiro de 2016.

Heloisa Helena Nunes de Almeida
Secretária Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT
Decreto Nº 014/2013 - SEMAD



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO – SMT
Rua Xingú, Nº 264- Interventoria – CEP 68020-140 – Fone 3524-1709 – Santarém-Pa
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0011-48

PROJETO BÁSICO

1. DA JUSTIFICATIVA

Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT necessita adquirir máquinas de sinalização para demarcação viária e dar continuidade aos serviços desenvolvidos pelo setor de manutenção de sinalização desta Secretaria.

2. DO OBJETIVO

Constitui objeto do presente certame aquisição de máquinas de sinalização para demarcação viária para atender a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT.

3. BENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Máquina de sinalização manual à frio formado por: 01 motor à gasolina de 13 HP com partida elétrica; 04 rodas sendo 2 fixas 350x8 na frente e 2 giratórias 250x4 com freio na traseira; 01 compressor de 30 pcm baixa pressão; 02 depósitos com capacidade para 60 litros de tinta com agitador manual; 01 pistola manual de pintura kamber 8 HR de alto rendimento, montado sobre uma pequena estrutura tubular, com rodízios para deslocamento. Dimensões do equipamento: comprimento 1,66m; largura 0,80m; altura 1,20m e peso aproximado 380kg.	UND	1		
2	Máquina para colocar tachão (martetele)	UND	1		
TOTAL					

4. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR DISPONÍVEL:

As despesas decorrentes da aquisição de máquinas de sinalização, para atender a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, através da seguinte disponibilidade orçamentária:
26.125.00092.171 1763 4.4.90.52.00.00 0100000000

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas no contrato e na legislação pertinente, as seguintes:

5.1 Fornecer os equipamentos no prazo previsto acima.

5.2 Responsabilizar-se qualidade do bem fornecido, o qual deverá estar de acordo com as especificações do Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO – SMT
Rua Xingú, Nº 264- Interventoria – CEP 68020-140 – Fone 3524-1709 – Santarém-Pa
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0011-48

5.3 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

5.4 Caberá ao licitante vencedor o objeto desta licitação, de acordo com a proposta apresentada de MENOR PREÇO e classificada em primeiro lugar, ficando a seu cargo todos os ônus e encargos decorrentes da execução.

5.5 Fornecer o objeto do certame de acordo com a emissão da requisição devendo ser imediato a contar da assinatura do contrato, seguida da emissão da requisição enviada pela Secretaria Municipal de Mobilidade de Trânsito – SMT.

6. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do material requisitado pela SMT, mediante nota de empenho seguida de Nota Fiscal e Recibo, referente ao objeto licitado.

7. DO RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT.

Heloisa Helena Nunes de Almeida
Secretária Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO – SMT
Rua Xingú, Nº 264- Interventoria – CEP 68020-140 – Fone 3524-1709 – Santarém-Pa
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0011-48

Termo de Reserva Orçamentária

**AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE SINALIZAÇÃO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA PARA
ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT.**

Consoante disposições legais, especialmente do art. 21 do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, declaro:

Existem recursos orçamentários para a despesa.

Dotação:

A despesa decorrente da aquisição de máquinas de sinalização para demarcação correrá por conta da seguinte disponibilidade orçamentária:

26.125.00092.171 1763 4.4.90.52.00.00 0100000000

Ardilene Cunha Lisboa
NSAF/SMT